

DECRETO Nº 2813 DE 09 DE OUTUBRO DE 1998.

CONCEDE APOSTILAMENTO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iturama-MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.649, de 07 de novembro de 1.991 e,

Considerando que o funcionário Luis Carlos Rodrigues, esteve ocupando por mais de 8 (oito) anos a função de chefia ou direção,

Considerando que, em tal circunstância, aludido servidor faz jus aos benefícios da legislação supra mencionada.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal **LUIS CARLOS RODRIGUES**, apostilamento do grupo especial, do quadro permanente da Lei nº 2.649, de 07 de novembro de 1.991, como Diretor do Departamento Municipal de Ação Comunitária, com a remuneração integral (vencimentos e vantagens) equivalentes ao símbolo NC-1, assegurando pleno uso dos direitos e vantagens dos ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Ficam autorizadas as anotações na ficha funcional do servidor, do apostilamento e a lavratura do termo de posse.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 09 de outubro de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal